



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## JUSTIFICATIVA

Tratam os autos de solicitação para a aquisição de café a açúcar, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (**GEALS-064076099625**), visando atender as necessidades desta Secretaria.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) pode ocorrer a dispensa da realização do procedimento licitatório.

No caso do presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de **R\$ 3.740,40** (três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme orçamento emitido pela empresa **WF LICITAÇÕES LTDA**, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF (**evento nº 6118643**) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Titular desta Pasta (**evento nº 6119022**). Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões expostas.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Pregoeiro (a)**, em 01/03/2019, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 01/03/2019, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA LELIS DE SOUSA, Chefe**, em 01/03/2019, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6135738** e o código CRC **4094113E**.

20/08/2021

SEI/GOVERNADORIA - 6135738 - Justificativa

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR 32015627



Referência: Processo nº 201900042000185



SEI 6135738